



# REGULAMENTO

Época 2014 - 2015

## TAÇA AFCB FUTSAL JUNIORES MASCULINO

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>ORGANIZAÇÃO TÉCNICA</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>LICENCIAMENTO DE JOGADORES</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>PRÉMIOS</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>OUTRAS DISPOSIÇÕES</b>



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

## CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

---

- 1.01** - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época de 2014 / 2015, a taça da A.F.C.B. de juniores de futsal masculino, no qual participam todos os clubes, menos o campeão distrital.
- 1.02** - A taça da A.F.C.B. de juniores de futsal masculino será disputada em três fases e organizado por três grupos (com distribuição por zona geográfica).
- 1.03** - Na 1ª fase, as equipas jogam todas contra todas a **duas voltas**, ocupando 6 jornadas, conforme sorteio que será realizado após a última jornada do campeonato distrital.
- 1.04** - Na 2ª fase, os primeiros classificados de cada série e o 2º. Melhor classificado dos três grupos, jogarão entre si para disputar o jogo das meias-finais:
- Jogo n.º.01 \_ 1º. Grupo C / 1º. Grupo A
  - Jogo n.º. 02 \_ 1º. Grupo B / 2º. Melhor das três series
- 1.05** - O jogo da final, será disputado em casa do vencedor do jogo n.º. 2, atribuído por sorteio.
- 1.06** - A classificação geral dos clubes (1ª fase) que se encontrem com igual número de pontos, depende para efeito de desempate das disposições constantes do R.P.O. da F.P.F.
- 1.07** - No jogo da final, se se verificar uma igualdade, a determinação do clube vencedor será efetuada da seguinte forma:
- a) Serão os jogos interrompidos durante cinco minutos e depois prolongados por dez minutos, divididos em duas partes de cinco minutos cada, sem intervalo, mas com troca de campo;
  - b) Se, no final deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés de grandes penalidades, segundo as disposições das leis de jogo.
- 1.08** - O início previsto para esta prova é no dia 08.03.2015.
- 1.09** - Os jogos terão a duração de 70 (setenta) minutos em tempo corrido, de jogo dividido em duas partes iguais de 35 (trinta e cinco) minutos c/ intervalo de 10 (dez) minutos. Em todos os jogos acrescerá os tempos mortos de (1 ou 2 minutos) conforme pedidos.
- 1.10** - Todos os jogos da Taça A.F.C.B. de juniores de futsal masculino, serão efetuados em recintos que obedeçam às condições fixadas no Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF e demais legislação aplicável.
- 1.11 - Horário dos Jogos:** Sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efetuado pelo clube visitado até doze (12) dias antes das datas dos jogos previstas no calendário da prova:
- Domingos entre as 15h00 e as 19h00
- Os pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes visitantes terão de ser comunicados à A.F.C.B. no prazo de 12 dias com o acordo dos clubes visitados.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

**1.12** - A A.F.C.B. autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as equipas. No entanto, em caso algum, um jogo poderá ter início após as 21h30.

**1.13** - Fica excluída a obrigatoriedade das últimas três jornadas serem realizadas no mesmo dia e à mesma hora.

## CAPÍTULO 2: LICENCIAMENTO DE JOGADORES

---

**2.01** - Só poderão participar na prova, os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.

**2.02** - **É permitida a participação em cada jogo de um máximo de cinco jogadores da categoria de Sub-20, de acordo com a respetiva idade, fixada no Comunicado Oficial nº 1 para a época desportiva da FPF.**

## CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

---

### Artigo 3

**3.01** - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

### PROTESTOS

**3.02** - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.

**3.03** - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.

**3.04** - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no art.º 3.2, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

## CAPÍTULO 4: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

---

**4.01** - Os jogos deste campeonato serão realizados sem entradas pagas.

**4.02** - A A.F.C.B. delega nos clubes a organização dos jogos.

**4.03** - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.

**4.04** - A A.F.C.B. concederá aos clubes intervenientes, o subsídio de €: 0.10 por km percorrido.

### ARBITRAGEM

**4.06** - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da A.F.C.B. a nomeação dos árbitros.

**4.07** - O pagamento da equipa de arbitragem é da responsabilidade da A.F.C.B.

## CAPÍTULO 5: PRÉMIOS

---



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

**5.01** - Ao clube que se sagrar vencedor será atribuída uma taça.

## CAPÍTULO 6: OUTRAS DISPOSIÇÕES

---

- 6.01** - Todos os jogadores suplentes devem utilizar colete de cor diferente da camisola de jogo. Só devem despi-lo no processo de substituição, incluindo os guarda-redes. Caso os coletes sejam numerados, terão que corresponder com o número da camisola de jogo.
- 6.02** - Após o início do jogo apenas é permitido o máximo de 4 (quatro) jogadores suplentes em atitude de aquecimento, segundo o Comunicado Oficial nº87 da FPF.
- 6.03** - Em Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 02 de março de 2015.

A Direção da A.F.C. Branco